



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 288/2022

Quissamã, 20 de dezembro de 2022.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício – CMQ – 348/2022, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 211/2022, de autoria do Vereador Ailson Belarmino Barreto, informo que a Rede Municipal de Ensino possui 09 (nove) bandas em funcionamento nas Unidades Escolares, sendo elas denominadas como: de tambores, marciais, corporações musicais, de latas e outras.

O objetivo da Secretaria Municipal de Educação é ofertar uma educação inclusiva onde incluir é integrar, abranger a todos, sem exceção. Essa visão entende que cada aluno tem suas particularidades e que elas devem ser consideradas como diversidade e não como problema e esta é uma visão incorporada ao projeto de bandas escolares.

As bandas escolares fazem parte do projeto de iniciação musical nas escolas, sendo ofertado como a atividade extracurricular, destinada a todos os alunos que demonstram interesse em participar.

Desta forma, os alunos com deficiência que demonstram interesse em participar das bandas escolares são incluídos nas aulas, assim como todos os demais, sendo a sua presença nas atividades das bandas uma realidade já consolidada nas Unidades Escolares.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

A Sua Senhoria o Senhor
MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
28735-000 – Quissamã – RJ